

# Comitês PCJ

Criados e instalados segundo a Lei Estadual (SP) nº 7.663/91 (CBH-PCJ), a Lei Federal nº 9.433/97 (PCJ FEDERAL) e a Lei Estadual (MG) nº 13.199/99 (CBH-PJ)



## Deliberação dos Comitês PCJ nº 060/09, de 11/12/2009.

*Aprova o “Relatório de Situação das Bacias PCJ 2009, modelo CRHi/SP”*

Os Comitês das Bacias Hidrográficas dos Rios Piracicaba, Capivari e Jundiá, criados e instalados segundo a Lei Estadual (SP) nº 7.663/91 (CBH-PCJ), a Lei Federal nº 9.433/97 (PCJ FEDERAL) e o Comitê da Bacia Hidrográfica dos Rios Piracicaba e Jaguari, criado e instalado segundo a Lei Estadual (MG) nº 13.199/99 (CBH-PJ), denominados Comitês PCJ, no uso de suas atribuições legais, em sua 4ª Reunião Ordinária, no âmbito de suas respectivas competências:

**Considerando** a realização, pela Coordenadoria de Recursos Hídricos da Secretaria do Meio Ambiente do Estado de São Paulo (CRHi/SP), do “Seminário para Elaboração dos Relatórios de Situação das Bacias - 2009”, em 08 de outubro de 2009, no município de Itu-SP;

**Considerando** que a elaboração do referido relatório, pelos comitês de bacias, é item de pontuação na distribuição de recursos do Fundo Estadual de Recursos Hídricos do Estado de São Paulo (FEHIDRO) aos comitês de bacias paulistas;

**Considerando** que a Câmara Técnica do Plano de Bacias dos Comitês PCJ realizou em sua 31ª Reunião Ordinária, no dia 27 de outubro de 2009, em Piracicaba-SP, “Oficina para elaboração do Relatório de Situação das Bacias PCJ - 2009, modelo CRHi/SP”;

**Considerando** que a Câmara Técnica do Plano de Bacias dos Comitês PCJ analisou e aprovou, no dia 10 de dezembro de 2009, o “Relatório da Situação dos Recursos Hídricos das Bacias Hidrográficas dos Rios Piracicaba, Capivari e Jundiá - 2009, modelo CRHi/SP”, em sua 32ª Reunião Ordinária, no município de Bragança Paulista-SP;

### Deliberam:

**Art. 1º** - Fica aprovado o “Relatório da Situação dos Recursos Hídricos das Bacias Hidrográficas dos rios Piracicaba, Capivari e Jundiá - 2009, modelo CRHi/SP”.

**Art. 2º** - A Secretaria Executiva dos Comitês PCJ deverá providenciar meios para a ampla divulgação do “Relatório da Situação dos Recursos Hídricos das Bacias Hidrográficas dos Rios Piracicaba, Capivari e Jundiá - 2009, modelo CRHi/SP” a todos os membros dos Comitês PCJ, bem como à sociedade em geral, devendo, ainda, providenciar o envio de cópias aos Conselhos Estaduais de Recursos Hídricos de Minas Gerais e de São Paulo e ao Conselho Nacional de Recursos Hídricos.

**Art. 3º** - Esta Deliberação entra em vigor a partir da sua aprovação pelos Comitês PCJ.

**CÉLIO DE FARIA SANTOS**  
Presidente do CBH-PJ e  
2º Vice-presidente do PCJ FEDERAL

**BARJAS NEGRI**  
Presidente  
do CBH-PCJ e do PCJ FEDERAL

**LUIZ ROBERTO MORETTI**  
Secretário-executivo  
dos Comitês PCJ

Publicada no D.O.E. SP em 16/12/2009